

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O contrato a celebrar será válido pelo período de um ano.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

O contrato a celebrar para a prestação de serviços de segurança e vigilância poderá vir a ser renovado por acordo das partes, por períodos de um ano.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOOu: Início / / e/ou termo / / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, será exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Estejam autorizadas a prestar os serviços objecto do presente concurso, através do alvará ou licença, que se encontre no prazo de validade, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Julho, ou alvará para a prestação de serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro;
- c) Reúnam todos os requisitos legais considerados neste concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos necessários à apreciação da situação jurídica dos concorrentes constam do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos necessários à apreciação da capacidade económica e financeira dos concorrentes constam do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos necessários à apreciação da capacidade técnica dos concorrentes constam do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Concurso público 3/LNEC/2006.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será efectuado através de cheque emitido à ordem do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público de abertura de propostas pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: numa sala de reuniões no Centro de Congressos do LNEC, na Avenida do Brasil, 101, em Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.7 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente do LNEC, *Francisco Carvalhal*. 3000215276**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSOObras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	À atenção de Direcção de Serviços Instalações
Endereço Rua de Xabregas, 52	Código postal 1949-003
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218614100	Fax 218614616
Correio electrónico sin@iefp.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A